



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.147 / 2021

Concede gratificação ao(a) servidor(a) efetivo e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.587/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao(a) servidor(a) **Roberta Aparecida Campos Dutra de Carvalho**, nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.587/2009, a gratificação no percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o vencimento do(a) servidor(a) para que desempenhe as funções de maior complexidade no cargo de Professora no setor de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de 12 de Janeiro de 2021 a 27 de Janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 27 de Janeiro de 2021


Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

